

Ref. Ao CONTRATO TRT19/SJA N. 026/2019 (PROAD n. 4.422/2018)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.184.961/0001-80, estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 62, Pajuçara, Maceió-AL, adiante denominada CONTRATADA, e aqui representada por seu Gerente Comercial, Sr. MOACYR ROCHA CAVALCANTE ACIOLI, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n. 067.014.064-32, portador da Cédula de Identidade n. 2001001060516 – SSP/AL, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no PROAD n. 4.422/2018, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 07/2019, pactuando este contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 25.07.2020, nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PRes 168234, Natureza de Despesa n. 339039 e Nota de Empenho 2020NE000337, emitida em 12.05.2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 14 de maio de 2020.

ANNE HELENA FISCHER Assinado de forma digital por ANNE
HELENA FISCHER INOJOSA:308190301
Dados: 2020.05.18 09:15:33 -03'00'
INOJOSA:308190301

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE



MOACYR ROCHA CAVALCANTE ACIOLI
Gerente Comercial do Laboratório de Patologia Clínica Nabuco Lopes
CONTRATADA

